

São José das Palmeiras, 04 de Abril de 2019.

DE: SECRETÁRIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE  
PARA: SETOR DE FINANÇAS

Prezado Senhor

Solicito que informe a dotação orçamentária para aquisições de insumos agrícolas e materiais diversos, destinados a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes do Município de São José das Palmeiras – PR

Cordialmente

**CLEBER DE CARVALHO PIERAZO**  
Secretário de Obras, Urbanismo e Transportes

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

São José das Palmeiras, 05 de Abril de 2019.

De: Setor de Finanças  
Para: Secretário de Obras, Urbanismo e Transportes

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para pagamento das obrigações para aquisições de insumos agrícolas e materiais diversos, destinados a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes do Município de São José das Palmeiras – PR, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2810	07.001.15.452.0008.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2980	07.002.26.782.0009.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3170	08.002.20.606.0010.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3250	08.002.20.606.0010.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cordialmente

Aparecida Conceicao Sant Ana Ribeiro  
Secretária de Finanças

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

## SOLICITAÇÃO

**DA: SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES**  
**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

### **1 - OBJETO**

Aquisições de insumos agrícolas e materiais diversos, destinados a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes do Município de São José das Palmeiras – PR.

### **2 - JUSTIFICATIVA**

A realização de processo de licitação para aquisição de insumos agrícolas e materiais diversos, se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes, para a manutenção e conservação dos prédios públicos, logradouros, estradas rurais e também para as práticas agrícolas. A quantidade estimada foi calculada com base na necessidade desta Administração.

A contratação objetiva, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos.

### **3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O Critério de julgamento será o menor preço por lote.

### **4 - DAS ESPECIFICAÇÕES**

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR MAXIMO ADMITIDO
150	SC	Aubos em substrato em saca de 25 (vinte e cinco) Kg	13,90
12	UN	Alicate de corte diagonal 6.1/2 polegadas	12,90
12	UN	Alicate universal, corpo forjado em aço especial e temperado, cabo revestido de polietileno.	19,90
04	UN	Arame ovulado de 1000m bitola 2,4x3mm, carga mínima de ruptura 700kg	410,00
20	UN	Bainha para inseminação artificial de bovinos (100 unid)	49,90
15	PAR ES	Bota confeccionada em pvc injetado (borracha), na cor Branca, possui revestimento interno com meia em poliéster, cano longo	43,90
15	PAR ES	Bota confeccionada em pvc injetado (borracha), na cor Preta, possui revestimento interno com meia em poliéster, cano longo	42,20
15	UN	Cadeado 30mm	17,90
15	UN	Cadeado 50mm	20,00

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

40	PAR ES	Calçado de segurança tipo botina, confeccionado em couro, possuindo fechamento em elástico, confeccionado em couro	49,90
7	UN	Carrinho de mão com braço metálico e caçamba plástica funda 3,5mm, capacidade de 55 litros	149,90
30	UN	Catraca para esticar arame	5,00
60	UN	Cesto tipo 'balaio' confeccionado em bambu, com capacidade mínima de 30 (trinta) litros	24,50
20	UN	Chapéu modelo Canadá confeccionado em palha (grande)	49,90
20	UN	Chapéu modelo Canadá confeccionado em palha (Medio)	27,90
05	UN	Conjunto impermeável (calça+jaqueta) tamanho EXTRA G	99,90
08	UN	Conjunto impermeável (calça+jaqueta) tamanho GG	89,90
10	UN	Conjunto impermeável (calça+jaqueta) tamanho M	89,90
250	MT	Corda trançada poliéster de 10mm	2,00
300	MT	Corda trançada poliéster de 12mm	2,49
450	MT	Corda trançada poliéster de 14mm	2,99
20	KG	Corrente Calibrada 8mm galvanizada	29,95
10	UN	Corrente motosserra da marca Stihl 22 dentes (Desdobra)	49,90
10	UN	Corrente motosserra da marca Stihl 27 dentes (Desdobra)	53,90
10	UN	Corrente motosserra da marca Stihl 34 dentes (comum)	49,90
10	UN	Enxada em aço, 1,5 libra, com cabo de madeira de 2,5m	39,90
10	UN	Enxada em aço, 2 libra, com cabo de madeira de 2,5m	44,90
10	UN	Enxadao largo 2,5 libra com cabo de madeira	33,75
300	UN	Formicida Granulada, (jardinagem amadora), com composição de Fipronil 0,01%, inertes 99,99%, embalagem de 500 (quinhentas) gramas.	5,00
80	CX	Herbicida Glifosato 480 AKB-NA (Jardinagem), com composição de glifosato 48% (quarenta e oito por cento), embalagem/caixa com 25 pacotes x 20x 10 ml. Informações do fabricante, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	520,00
2	CX	Inseticida piretroide para controle de insetos em ambiente externo/frasco de 30ml (25 unid/cx)	197,00
150	UN	Inseticida, com composição de 0,2% de deltrametrina, utilizado no combate de formigas e baratas, embalagem de 01 (um) quilo.	17,00
10	UN	Lima para corrente de motosserra (200x4,8mm)	7,90
10	UM	Lima para corrente de motosserra (200x5,2mm)	7,90
10	UN	Lima para corrente de motosserra (200x5,6mm)	7,90
10	UN	Lona confeccionada em polietileno (laranja) 3x3m, 100 micra	29,90
10	UN	Lona confeccionada em polietileno (laranja) 4x3m, 100 micra	39,90
10	UN	Lona confeccionada em polietileno (laranja) 6X4m, 100 micra	79,90
10	UN	Lona confeccionada em polietileno (laranja) 6X6m, 100 micra	87,90
10	UN	Lona confeccionada em polietileno (laranja) 7X7m, 100 micra	99,90

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

2400	Mts2	Lona produzida em polietileno na cor preta 100 micra de espessura, rolo de 50m de comprimento por 8m de largura	0,90
1600	MTS 2	Lona produzida em polietileno na cor preta 200 micra de espessura, rolo de 50m de comprimento por 8m de largura	1,40
30	UN	Luva de segurança confeccionada em algodão com banho de látex verde, palma corrugada e banho parcial no dorso. Tamanho G	19,90
30	UN	Luva de segurança, confeccionada em couro de raspa, tamanho G	19,90
30	UN	Luva de segurança, confeccionada em vaqueta, reforço interno na palma, tamanho G	24,90
30	CX	Luva para inseminação artificial 80cm (100 unid), na cor azul	47,95
7	UN	Machado em aço com cabo de madeira	43,20
7	UN	Marreta 1kg aço forjado com cabo de madeira	29,90
7	UN	Marreta 5kg aço forjado com cabo de madeira	106,25
10	UN	Picareta ponta e pá estreita, com cabo de madeira	37,90
20	KG	Prego 12x12 maço de 1kg	7,99
20	KG	Prego 15x15 maço de 1kg	7,99
20	KG	Prego 18x27 maço de 1kg	7,99
20	KG	Prego 19x39 maço de 1kg	7,99
20	KG	Prego 20x30 maço de 1kg	7,99
20	KG	Prego 22x42 maço de 1kg	7,99
15	UN	Regador de água de polietileno para jardinagem 10L	14,90
02	UN	Rolo corda poliéster 3,5mm(365mts)	39,90
02	UN	Rolo corda poliéster 4,0mm(320mts)	39,90
30	KG	Rolo de arame galvanizado número 14, rolo de 1kg	9,70
30	KG	Rolo de arame galvanizado número 16, rolo de 1kg	9,70
30	KG	Rolo de arame galvanizado número 18, rolo de 1kg	8,95
9	UN	Tela para sombreamento, com Fator de sombreamento 70%, confeccionada em fio de polietileno ou polipropileno Anti-UV, na Cor preta com Medida de 3,00 (três) metros de largura, rolos com 50 (cinquenta) metros de comprimento.	385,00
15	UN	Vassoura de ferro para jardim com regulagem, cabo de madeira	19,90
15	UN	Vassoura plástica para jardinagem 22 dentes cabo de madeira	14,90
15	UN	Vassoura plástica para jardinagem 30 dentes cabo de madeira	17,90
15	UN	Vassourão gari 40cm cabo de madeira grosso	29,90
15	UN	Vassourão gari 30cm cabo de madeira grosso	24,90

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

Promovemos pesquisa de mercado entre os fornecedores, conforme inclusos orçamentos, sendo que sugerimos os menores valores para ser adotado como preço máximo a ser admitido no certame.

## **5 – DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS**

O acompanhamento da entrega dos materiais gráficos ficará a cargo da servidora, a **Sra. Marisa Mendes de Araújo** e cada secretaria **deverá** solicitar os materiais/serviços, emitindo mensalmente relatório da entrega dos produtos, podendo recusar-se a receber produtos cujo nível de qualidade não seja similar aos especificados no edital.

## **6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Dispensa;

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitar a(s) mercadoria(s);

Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) entregues;

## **7 – DO PAGAMENTO**

O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da entrega do (s) produto (s) e prestação dos serviços, subsequente ao da entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

1) Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa

## **8 – DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues pela empresa que venceu o certame licitatório, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

## 9 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2810	07.001.15.452.0008.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2980	07.002.26.782.0009.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3170	08.002.20.606.0010.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3250	08.002.20.606.0010.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## 10- DA AUTENTICIDADE DO (S) ORÇAMENTO (S)

Pelo presente declaro que os orçamentos contendo cotação de preços das empresas: Fontel Comercio de Adubos e Representações Comerciais Ltda, Agrolora Veterinaria Ltda, Agroveterinaria Boa Safra Ltda, foram por mim recebidos e rubricados, passando integrando o presente Termo de Referência.

**CLEBER DE CARVALHO PIERAZO**  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

## 12 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 diligências que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 09 de Abril de 2019.

## RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

**CLEBER DE CARVALHO PIERAZO**  
Secretário de Obras, Urbanismo e Transportes

São José das Palmeiras, 15 de Abril de 2019.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Comissão Permanente de licitação

Prezado Senhor:

Em vista da solicitação da Secretaria de Obras Urbanismo e Transportes, para aquisições de insumos agrícolas e materiais diversos, destinados a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes do Município de São José das Palmeiras – PR, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento a abertura de processo de licitação, consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente

**GILBERTO FERNANDES SALVADOR**  
Prefeito Municipal

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Licitação modalidade Pregão Presencial nº 016/2019

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal e Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes, referente ao Pregão Presencial nº 016/2019, em que transcorre o procedimento licitatório nesta modalidade, do tipo “menor preço”, para aquisições de insumos agrícolas e materiais diversos, destinados a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes do Município de São José das Palmeiras – PR que faz parte deste Pregão Presencial veio a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto à minuta do instrumento de Pregão Presencial, face ao contido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Examinada a minuta referida e encartada, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, visto que presente as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Quanto ao objeto pretendido pela Administração - aquisição de bens e serviços comuns, tem-se que este objeto é compatível com o Pregão, nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002.

Desta forma, a minuta pode ser adotada. Restituam-se os autos à Secretaria responsável.

São José das Palmeiras, 08 de Maio de 2019.

**Herbert Correa Barros**  
Advogado do Município